

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.132, DE 16 DE MAIO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04 – Administração  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0001 – Apoio Administrativo  
04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04 – Administração  
04.122 – Administração Geral  
04.122.0001 – Apoio Administrativo  
04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00  
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**, em 16 de Maio de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração